



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 550, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À SERVIDORA ANDREA DA GAMA LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora em 15/02/2024 e a data aquisição de direito em 09/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Prêmio Assiduidade à servidora **Andrea da Gama Lima**, Recreacionista, matrícula n° 4829-1, a ser creditado na folha do mês de fevereiro do ano de 2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 963F-9B9C-E09A-6205

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 22/02/2024 11:20:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 23/02/2024 12:56:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/963F-9B9C-E09A-6205>